



Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRANA - SP

Serrana - 13 de outubro de 2025 - Nº 1.962

Diário Oficial criado pela Lei Número 1780/2017

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1117/2025 DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) servidor(a) Francisco Carlos Valdevitti de Oliveira, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Assessoria Especializada, padrão de vencimentos fixados em C-01, Unidade Orçamentária e Lotação da Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
10 de Outubro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1118/2025 DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. . EXONERAR a pedido, o(a) servidor(a) Sueli Aparecida do Vale Chavans, contratado(a) sob o Regime Estatutário, do cargo de provimento efetivo de Cozinheira, padrão de vencimento Referência P-08, Unidade Orçamentária e Lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
10 de Outubro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1119/2025 DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar n.º 300/2012 e alterações;

Considerando o Parecer de Viabilidade emitido pela Assessoria de Negócios Jurídicos, quanto a análise e legalidade da progressão funcional do servidor em questão.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a progressão funcional por titulação do(a) servidor(a) Cassiano Ricardo Cruz ocupante do cargo de provimento efetivo Guarda Civil Municipal, padrão-referência P-21 para P-23, 2ª Classe.

Art. 2º. Ficam mantidos os direitos temporais adquiridos pelo(a) servidor(a), os quais computar-se-ão sobre o valor correspondente ao padrão remuneratório ora enquadrado, de conformidade com a Lei.

Art. 3º O(a) servidor(a) público(a) onerará a unidade orçamentária do Gabinete do Prefeito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
10 de Outubro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1120/2025 DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar n.º 300/2012 e alterações;

Considerando o Parecer de Viabilidade emitido pela Assessoria de Negócios Jurídicos, quanto a análise e legalidade da progressão funcional do servidor em questão.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a progressão funcional por titulação do(a) servidor(a) Yago Mestrinel Hoepfner ocupante do cargo de provimento efetivo Guarda Civil Municipal, padrão-referência P-21 para P-23, 2ª Classe.

Art. 2º. Ficam mantidos os direitos temporais adquiridos pelo(a) servidor(a), os quais computar-se-ão sobre o valor correspondente ao padrão remuneratório ora enquadrado, de conformidade com a Lei.

Art. 3º O(a) servidor(a) público(a) onerará a unidade orçamentária do Gabinete do Prefeito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
10 de Outubro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 1121/2025
DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO DO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar n.º 300/2012 e alterações;

Considerando o Parecer de Viabilidade emitido pela Assessoria de Negócios Jurídicos, quanto a análise e legalidade da progressão funcional do servidor em questão.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a progressão funcional por titulação do(a) servidor(a) Victor Paulosso de Paiva ocupante do cargo de provimento efetivo Guarda Civil Municipal, padrão-referência P-21 para P-23, 2ª Classe.

Art. 2º. Ficam mantidos os direitos temporais adquiridos pelo(a) servidor(a), os quais computar-se-ão sobre o valor correspondente ao padrão remuneratório ora enquadrado, de conformidade com a Lei.

Art. 3º O(a) servidor(a) público(a) onerará a unidade orçamentária do Gabinete do Prefeito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
10 de Outubro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1.122/2025
DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA, A TÍTULO DE SUBSTITUIÇÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012;

Considerando o afastamento da servidora municipal Sra. Melissa Cavalheri, titular do cargo de Secretário(a) Municipal de Administração e Finanças;

Considerando as disposições contidas nos artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 300/2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a substituição da servidora Municipal Sra. Melissa Cavalheri, Secretária de Administração e Finanças pelo servidor Municipal Sr. Edmilson Alves da Silva, titular do cargo de Assistente de Secretário da Administração.

§ 1º. O servidor, ora designado, responderá interinamente pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, durante o afastamento da titular do cargo Sra. Melissa Cavalheri, no período compreendido entre 13/10/2025 a 02/11/2025.

§ 2º. Fica autorizado o pagamento da diferença salarial entre a remuneração inerente ao cargo de origem ao ora substituído, conforme disposto no parágrafo 2º, do artigo 48 da Lei Complementar 300/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
10 de outubro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE DESISTÊNCIA
(Concurso Público)

A Prefeitura Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, torna público que o candidato, abaixo relacionado, foi convocado, através do jornal “Diário Oficial do Município, E-mail e via App”, no dia 25 de Setembro de 2025, não manifestaram interesse pela admissão por meio de Concurso Público, pelo Regime Estatutário, sendo consolidado DESISTÊNCIA da vaga, sem direito a recursos administrativos.

CLASSIFICAÇÃO CONCURSO Nº 01/2023

CARGO: GUARDA CIVIL (FEMININO E MASCULINO) – COTA NEGRO

Class.	Nome	Documento
3º	DANILO LOPES DA MOTA	48683377X

Paço Municipal Estrela D'Alva
Serrana, 10 de Outubro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
Prefeito Municipal de Serrana – SP.

EDITAL DE DESISTÊNCIA
PROCESSO SELETIVO 01/2025

A Prefeitura Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, torna público que o (a) candidato(s), abaixo relacionado (a), foi convocado (s), através do “Diário Oficial do Município, E-mail e via App”, no dia 26 de Setembro de 2025, não manifestou interesse pela admissão por Prazo determinado, sendo consolidado DESISTÊNCIA da vaga, sem direito a recursos administrativos.

CARGO – MONITOR DE CRECHE

CLASS NOME	DOCUMENTO
63º FLAVIA DOS SANTOS MARTINS	552078864

Paço Municipal Estrela D'Alva
Serrana, 10 de Outubro de 2025.

Leonardo Caressato Capiteli
Prefeito Municipal de Serrana – SP.

EDITAL DE DESISTÊNCIA
PROCESSO SELETIVO 01/2025

A Prefeitura Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, torna público que o (a) candidato(s), abaixo relacionado (a), foi convocado (s), através do “Diário

Oficial do Município, E-mail e via App", no dia 02 de Outubro de 2025, não manifestou interesse pela admissão por Prazo determinado, sendo consolidado DESISTÊNCIA da vaga, sem direito a recursos administrativos.

CARGO – PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA	
ENSINO FUNDAMENTAL	
CLASS NOME	DOCUMENTO
13º NAJARA PAES DE OLIVEIRA	438419042

Paço Municipal Estrela D'Alva
Serrana, 10 de Outubro de 2025.

Leonardo Caressato Capiteli
Prefeito Municipal de Serrana – SP.

EDITAL DE CHAMAMENTO 13/2025 CONCURSO PÚBLICO Nº 01.2023

A Prefeitura Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem munidos de todos os documentos pessoais e diploma específico da área. A apresentação dos documentos será de 14,15,16 de Outubro de 2025, no horário das 13:00h às 16:00h, à Rua: Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 176 - Serrana/SP. A contratação será por meio de CONCURSO PÚBLICO, regido pelo Regime Estatutário. O não atendimento a presente convocação será considerado DESISTÊNCIA, sem direito a recurso administrativo.

Relação de Documentos para admissão disponível em:
<http://serrana.sp.gov.br/concursos/9>

CLASSIFICAÇÃO CONCURSO Nº 01/2023

CARGO: GUARDA CIVIL (FEMININO E MASCULINO) – COTA NEGRO		
Class.	Nome	Documento
4º	DENIS WILLY APARECIDO DOS SANTOS	489522622

Paço Municipal Estrela D'Alva
Serrana, 10 de Outubro de 2025.

Leonardo Caressato Capiteli
Prefeito Municipal

EDITAL DE CHAMAMENTO PROCESSO SELETIVO 01/2025

A Prefeitura Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, convoca o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), para comparecer (em) munido (s) de todos os documentos pessoais e diploma específico da área. A apresentação dos documentos será de 13,14,15,16 e 17 de Outubro de 2025, no horário das 13:00h às 16:00h, à Rua: Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 176 - Serrana/SP. A contratação será por PRAZO DETERMINADO, regido pelo Regime CLT. O não atendimento a presente convocação será considerado DESISTÊNCIA, sem direito a Recurso Administrativo.

Relação de Documentos para admissão disponível em:
<http://serrana.sp.gov.br/concursos/8>

CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025

CARGO – MONITOR DE CRECHE	
CLASS NOME	DOCUMENTO
66º ANA CAROLINA DA SILVA ROSA	568183009

Paço Municipal Estrela D'Alva
Serrana, 10 de Outubro de 2025.

Leonardo Caressato Capiteli
Prefeito Municipal de Serrana – SP.

EDITAL DE CHAMAMENTO PROCESSO SELETIVO 01/2025

A Prefeitura Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, convoca o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), para comparecer (em) munido (s) de todos os documentos pessoais e diploma específico da área. A apresentação dos documentos será de 13,14,15,16 e 17 de Outubro de 2025, no horário das 13:00h às 16:00h, à Rua: Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 176 - Serrana/SP. A contratação será por PRAZO DETERMINADO, regido pelo Regime

CLT. O não atendimento a presente convocação será considerado DESISTÊNCIA, sem direito a Recurso Administrativo.

Relação de Documentos para admissão disponível em:
<http://serrana.sp.gov.br/concursos/8>

CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025

CARGO – COZINHEIRO (A)	
CLASS NOME	DOCUMENTO
22º MARILIS RODRIGUES	14018040

Paço Municipal Estrela D'Alva
Serrana, 10 de Outubro de 2025.

Leonardo Caressato Capiteli
Prefeito Municipal de Serrana – SP.

LICITAÇÕES

6º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 194/2021 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2021 PROCESSO Nº 177/2021.

EMPRESA CONTRATADA KERSIS SISTEMAS DE IMPRESSÃO E GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA – EPP CNPJ nº 27.413.455/0001-95. OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING IMPRESSÕES COM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAIS NOVAS EM COMODATO, INCLUINDO SEU FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS E DE TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DAS MESMAS, EXCETO PAPEL, CONFORME DEFINIDO NESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, iniciando-se em 04/10/2025 e findando-se em 04/01/2026, alterando-se, por corolário a cláusula sexta do contrato administrativo originário. O valor originalmente contratado permanece inalterado, valor 0,07 por PÁGINA IMPRESSA / DIGITALIZADA, resultando no valor total estimado deste 6º termo aditivo em R\$ 41.562,50 (quarenta e um mil e quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo não alteradas por este instrumento. Data da assinatura 01 de outubro de 2025. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO 049/2024 CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/2023.

OBJETO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA INTEGRAR CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS NOS SETORES ABRANGIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANA/SP. CREDENCIADA A.C.DINIZ & DINIZ LTDA, CNPJ nº. 10.620.408/0001-10. Data 02 de setembro de 2025. Vigência 12 meses. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO 050/2024 CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/2023.

OBJETO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA INTEGRAR CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS NOS SETORES ABRANGIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANA/SP. CREDENCIADA EDUARDA ABDUCH SANCHES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 37.074.035/0001-85. Data 02 de setembro de 2025. Vigência 12 Meses. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO 051/2024 CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/2023.

OBJETO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA INTEGRAR CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS NOS SETORES ABRANGIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANA/SP. CREDENCIADA ZUCOLOTTI SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 55.156.763/0001-18. Data 02 de setembro de 2025. Vigência 12 Meses. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO 052/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/2023.

OBJETO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA INTEGRAR CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS NOS SETORES ABRANGIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANA/SP. CREDENCIADA POLLIANA TOSTA MOREIRA LTDA, CNPJ nº 54.614.650/0001-56. Data 02 de setembro de 2025. Vigência 12 Meses. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO 053/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/2023.

OBJETO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA INTEGRAR CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS NOS SETORES ABRANGIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANA/SP. CREDENCIADA MATZ SOCIEDADE MEDICA LTDA, CNPJ nº 46.725.737/0001-72. Data 02 de setembro de 2025. Vigência 12 Meses. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO 054/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/2023.

OBJETO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA INTEGRAR CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS NOS SETORES ABRANGIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANA/SP. CREDENCIADA GIBANESTESIO E DOR CLÍNICA MÉDICA LTDA, CNPJ nº 12.004.217/0001-59. Data 02 de setembro de 2025. Vigência 12 Meses. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO 055/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/2023.

OBJETO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA INTEGRAR CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS NOS SETORES ABRANGIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANA/SP. CREDENCIADA LEONARDO HIROAKI OBA & MARINA KIMIE OBA LTDA, CNPJ nº 34.836.086/0001-09. Data 13 de setembro de 2025. Vigência 12 Meses. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO 056/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/2023.

OBJETO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA INTEGRAR CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS NOS SETORES ABRANGIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANA/SP. CREDENCIADA ALOISIO MACEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 51.197.529/0001-88. Data 25 de setembro de 2025. Vigência 12 Meses. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO 057/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/2023.

OBJETO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA INTEGRAR CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS NOS SETORES ABRANGIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANA/SP. CREDENCIADA MBLM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 33.212.379/0001-52. Data 25 de setembro de 2025. Vigência 12 Meses. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO 058/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/2023.

OBJETO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA INTEGRAR CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS NOS SETORES ABRANGIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANA/SP. CREDENCIADA ALEXANDRE SALLES DE FARIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 54.512.621/0001-83. Data 25 de setembro de 2025. Vigência 12 Meses. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO 059/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/2023.

OBJETO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA INTEGRAR CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS NOS SETORES ABRANGIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANA/SP. CREDENCIADA G. P. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 47.228.186/0001-02. Data 25 de setembro de 2025. Vigência 12 Meses. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO 060/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/2023.

OBJETO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA INTEGRAR CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS NOS SETORES ABRANGIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANA/SP. CREDENCIADA FERRAZ & ROCHA MEDICINA LTDA CNPJ nº 33.942.183/0001-13. Data 04 de outubro de 2025. Vigência 12 Meses. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO 061/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/2023.

OBJETO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA INTEGRAR CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS NOS SETORES ABRANGIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANA/SP. CREDENCIADA THAIS CAMPIONI LTDA CNPJ nº 44.691.599/0001-22. Data 04 de outubro de 2025. Vigência 12 Meses. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO 062/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/2023.

OBJETO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA INTEGRAR CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS NOS SETORES ABRANGIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANA/SP. CREDENCIADA VICTOR MARTINIANO GARCIA LTDA CNPJ nº 54.121.303/0001-91. Data 04 de outubro de 2025. Vigência 12 Meses. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.



PREFEITURA DE SERRANA
16 3489-2800



Serrana

Secretaria de Assistência Social
16 3489-2870

Secretaria da Educação
16 3489-2880

Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo
16 3489-2876

Secretaria de Infraestrutura
16 3489-2873

Secretaria da Saúde
16 3489-2850

Subprefeitura Dom Pedro
16 3489-2818

ACESSE A LISTA COMPLETA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR